



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.432, DE 2010

*De Plenário, sobre o **Requerimento nº 846, de 2010**, do Senador **João Tenório**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 04 a 15 de novembro de 2010 para participar de visita oficial à República Popular da China, como convidado do Governo Chinês, com o propósito de ampliar o relacionamento entre a Comissão de Assuntos Exteriores da Assembléia Popular Nacional da República Popular da China e a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal; comunica, ainda, nos termos do artigo 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no mesmo período.*

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a pronunciar-se, em Plenário, sobre o **Requerimento Nº 846, de 2010**, de iniciativa do Senador **João Tenório**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no

período compreendido entre os dias 04 a 15 de novembro de 2010 para participar de visita oficial à República Popular da China, como convidado do Governo Chinês, com o propósito de ampliar o relacionamento entre a Comissão de Assuntos Exteriores da Assembléia Popular Nacional da República Popular da China e a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Comunica, ainda, nos termos do artigo 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no mesmo período.

II – ANÁLISE

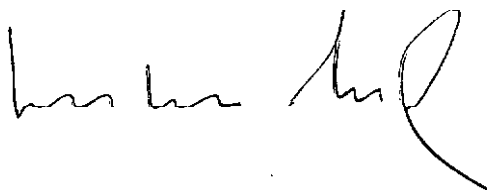
O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente informa que estará ausente do País no período de 04 a 15 de novembro de 2010, e solicita as necessárias providências.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Sessões, em



, Relator

Publicado no DSF, de 05/11/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:15058/2010)